



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

<http://camara.dilermandodeaguair.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 40 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 508.596,88 (quinhentos e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

João Carlos Alves dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Dilermando de Aguiar autorizado a abrir Crédito Adicional do Tipo Suplementar, para o Exercício de 2024 conforme abaixo especificados:

03.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Administração de Fazenda

03.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração, Fazenda e Recursos Humanos

03.01.04.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração

03.01.04.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração Geral

03.01.04.122.0008.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Gestão, Transparência e Acessibilidade

03.01.04.122.0008.2.010-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Unidade Governamental

03.01.04.122.0008.2.010-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

03.01.04.122.0008.2.010-3.1.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes

03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta

03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.96.00.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado: R\$1.000,00

03.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Administração de Fazenda

03.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração, Fazenda e Recursos Humanos

03.01.04.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração

03.01.04.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração Geral



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

<http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com



03.01.04.122.0008.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Gestão, Transparência e Acessibilidade

03.01.04.122.0008.2.010-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Unidade Governamental

03.01.04.122.0008.2.010-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo: R\$10.000,00

03.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Administração de Fazenda

03.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração, Fazenda e Recursos Humanos

03.01.04.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração

03.01.04.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração Geral

03.01.04.122.0008.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Gestão, Transparência e Acessibilidade

03.01.04.122.0008.2.010-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Unidade Governamental

03.01.04.122.0008.2.010-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta

03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: R\$68.800,00

03.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Administração de Fazenda

03.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração, Fazenda e Recursos Humanos

03.01.04.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração

03.01.04.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração Geral

03.01.04.122.0008.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Gestão, Transparência e Acessibilidade

03.01.04.122.0008.2.010-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Unidade Governamental



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

<http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com



03.01.04.122.0008.2.010-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores: R\$10.000,00
05.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
05.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
05.01.12.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Educação
05.01.12.365.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Educação Infantil
05.01.12.365.0113.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Educação para todos
05.01.12.365.0113.2.010-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Unidade Governamental.
05.01.12.365.0113.2.010-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
05.01.12.365.0113.2.010-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes
05.01.12.365.0113.2.010-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta
05.01.12.365.0113.2.010-3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$11.996,88
05.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
05.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
05.01.12.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Educação
05.01.12.361.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Ensino Fundamental
05.01.12.361.0113.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Educação para todos
05.01.12.361.0113.2.010-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Unidade Governamental.
05.01.12.361.0113.2.010-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$64.200,00



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

<http://camara.dilermandodeaquiar.rs.leq.br>, cvdilermando@hotmail.com



05.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
05.05.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Desporto e Lazer
05.05.27.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Desporto e Lazer
05.05.27.812.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Desporto Comunitário
05.05.27.812.0119.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Esporte Cidadão
05.05.27.812.0119.2.510-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção de Projetos Esportivos Sociais e/ou Educativos
05.05.27.812.0119.2.510-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
05.05.27.812.0119.2.510-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes
05.05.27.812.0119.2.510-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta
05.05.27.812.0119.2.510-3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$2.000,00
05.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
05.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE
05.01.12.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Educação
05.01.12.361.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Ensino Fundamental
05.01.12.361.0113.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Educação para todos
05.01.12.361.0113.2.010-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Unidade Governamental.
05.01.12.361.0113.2.010-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo: R\$5.200,00
06.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Saúde
06.02.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Saúde Próprios e Vinculados
06.02.10.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Saúde
06.02.10.301.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Atenção Básica
06.02.10.301.0168.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Saúde em Foco
06.02.10.301.0168.2.060-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Saúde.
06.02.10.301.0168.2.060-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

<http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com



06.02.10.301.0168.2.060-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes
06.02.10.301.0168.2.060-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta
06.02.10.301.0168.2.060-3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo:
R\$35.000,00
06.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Saúde
06.02.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Saúde Próprios e Vinculados
06.02.10.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Saúde
06.02.10.301.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Atenção Básica
06.02.10.301.0168.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Saúde em Foco
06.02.10.301.0168.2.060-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da
Rede Municipal de Saúde.
06.02.10.301.0168.2.060-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
06.02.10.301.0168.2.060-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes
06.02.10.301.0168.2.060-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta
06.02.10.301.0168.2.060-3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Física: R\$4.400,00
06.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Saúde
06.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Saúde ASPS
06.01.10.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Saúde
06.01.10.301.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Atenção Básica
06.01.10.301.0168.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Saúde em Foco
06.01.10.301.0168.2.060-0.0.00.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades da
Rede Municipal de Saúde.
06.01.10.301.0168.2.060-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
06.01.10.301.0168.2.060-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes
06.01.10.301.0168.2.060-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta
06.01.10.301.0168.2.060-3.3.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica: R\$110.000,00
08.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Obras
08.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Obras
08.01.04.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração
08.01.04.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração Geral
08.01.04.122.0133.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Programa de Desenvolvimento
Sustentável de Dilermando de Aguiar



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://camara.dilermandodeaquiar.rs.leq.br>, cvdilermando@hotmail.com



08.01.04.122.0133.2.222-0.0.00.00.00.00.00.00—Manutenção das Atividades da Unidade Governamental

08.01.04.122.0133.2.222-3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

08.01.04.122.0133.2.222-3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes

08.01.04.122.0133.2.222-3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicação Direta

08.01.04.122.0133.2.222-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$57.000,00

08.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Secretaria de Obras

08.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Obras

08.01.04.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Administração

08.01.04.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Administração Geral

08.01.04.122.0133.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Programa de Desenvolvimento Sustentável de Dilermando de Aguiar

08.01.04.122.0133.1.010-0.0.00.00.00.00.00.00—Manutenção das Atividades da Unidade Governamental

08.01.04.122.0133.1.010-3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

08.01.04.122.0133.1.010-3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes

08.01.04.122.0133.1.010-3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicação Direta

08.01.04.122.0133.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações: R\$129.000,00

Totalizando R\$508.596,88 (quinhentos e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Art. 2º Servirão de recursos para atender as despesas fixadas no art. 1º o excesso de arrecadação e a redução orçamentária das seguintes dotações:

03.01.04.122.0008.2.010.3.3.90.46.00.00.00.00 no valor de R\$ 12.000,00.

03.01.04.122.0008.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 no valor de R\$ 33.000,00.

03.01.04.122.0008.1.010.4.4.90.51.00.00.00.00 no valor de R\$ 1.000,00.

03.01.04.122.0008.1.010.4.4.90.52.00.00.00.00 no valor de R\$ 2.500,00.

03.04.06.183.0024.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 no valor de R\$ 4.000,00.

03.04.06.183.0024.2.010.3.3.90.40.00.00.00.00 no valor de R\$ 3.000,00.

03.04.06.183.0024.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 no valor de R\$ 1.000,00.

09.01.08.122.0008.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 no valor de R\$ 33.300,00.

05.04.13.392.0129.2.010.3.3.90.14.00.00.00.00 no valor de R\$ 336,56.

05.04.13.392.0129.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 no valor de R\$ 11.160,32.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,

<http://camara.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, cvdilermando@hotmail.com



05.04.13.392.0129.2.010.3.3.90.33.00.00.00.00 no valor de R\$ 500,00.
05.04.13.392.0129.2.010.3.3.90.32.00.00.00.00 no valor de R\$ 3.000,00.
05.04.13.392.0129.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00 no valor de R\$ 2.000,00.
05.05.27.812.0119.1.010.4.4.90.51.00.00.00.00 no valor de R\$ 50.000,00.
05.04.13.392.0129.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 no valor de R\$ 8.200,00.
05.04.13.392.0129.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 no valor de R\$ 1.000,00.
05.05.27.812.0119.1.055.3.3.90.32.00.00.00.00 no valor de R\$ 2.000,00.
05.05.27.812.0119.1.055.3.3.90.30.00.00.00.00 no valor de R\$ 1.200,00.
05.05.27.812.0119.1.055.3.3.90.31.00.00.00.00 no valor de R\$ 3.000,00.
05.05.27.812.0119.1.055.3.3.90.36.00.00.00.00 no valor de R\$ 1.000,00.
06.01.10.301.0168.2.062.3.3.93.39.00.00.00.00 no valor de R\$ 110.000,00.
06.02.10.301.0168.2.062.3.3.90.33.00.00.00.00 no valor de R\$ 39.400,00.
08.01.04.122.0133.1.125.4.4.90.51.00.00.00.00 no valor de R\$ 129.000,00.

Art. 3º A presente Lei não onera o percentual estabelecido pela Lei Orçamentária de nº 1.024 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

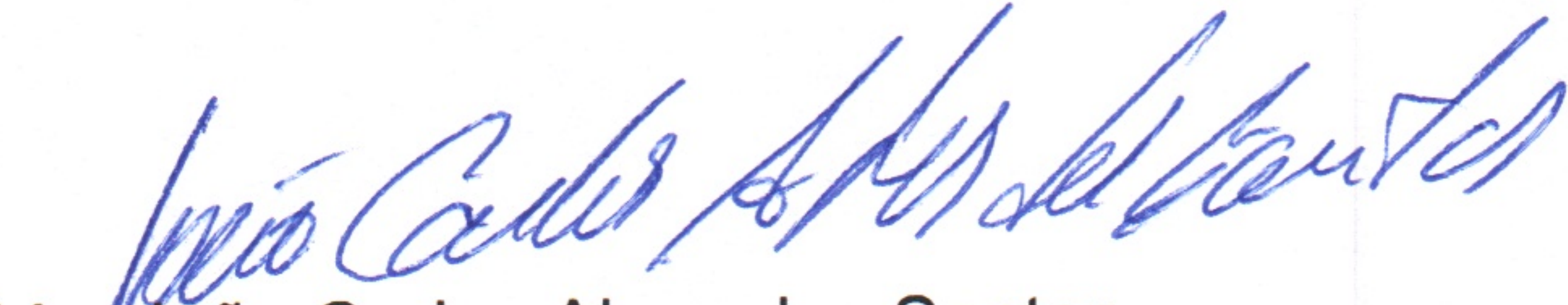
Sala das Comissões, aos 9 (nove) dias do mês de outubro de 2024


Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação


Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.


Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores


Ver. Marcelo Dotto
Secretário

